MOÇÃO CONGRATULATÓRIA Nº CM: 95/2020

Exmo. Sr.
Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Sr. Presidente,

O vereador que o presente subscreve nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência depois de ouvido o Plenário, que seja concedida uma Moção Congratulatória ao "Sacolão do Eder", a ser entregue no referido estabelecimento comercial, com os seguintes dizeres :

"Pelo reconhecimento dos excelentes trabalhos prestados, presando sempre pelo bom atendimento a seus Clientes e pela qualidade de seus produtos, contribuindo para o desenvolvimento de nossa cidade."

JUSTIFICATIVA

Tal homenagem justifica-se pelo reconhecimento do excelente trabalho prestado para nossa cidade, presando sempre pelo bom atendimento e qualidade de seus produtos, contribuindo para o desenvolvimento de nossa cidade.

Divinópolis, 20 de novembro de 2020.

_____

Adair Otaviano de Oliveira
Vereador – MDB